

São Paulo, 26 de maio de 2015.

Aos

COTISTAS DO RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FII

REF: RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FII

Prezados Cotistas,

Nos termos artigo 43, I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.652.006/0001-95 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, informar que na última Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 26 de maio de 2015 (a “Assembleia”), os Cotistas aprovaram:

1. por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com o respectivo relatório de auditoria;

2. pela maioria dos votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a transferência dos serviços de administração, custódia controladoria e escrituração do Fundo, a partir **do fechamento do dia 10 de junho de 2015** (“Data da Transferência”), do atual Administrador do Fundo para o Novo Administrador, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Novo Administrador”), bem como as condições operacionais para tal substituição constantes da ata da Assembleia; e

3. pela maioria dos votos dos presentes e sem quaisquer restrições, as alterações no Regulamento propostas pelo Novo Administrador, quais sejam: (a) a mudança da sede social do Fundo para o endereço do Novo Administrador na Avenida das Américas, n. 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-100; (b) a alteração, a partir da Data da Transferência, exclusive, dos prestadores de serviços do Fundo; e (c) a adaptação do teor do Regulamento para refletir as deliberações aprovadas em Assembleia.

ESCLARECIMENTOS: A ata da Assembleia Geral de Cotistas, bem como a nova versão do Regulamento estarão disponíveis no site da CVM a partir da Data da Transferência do Fundo.

Atenciosamente,

Citibank DTVM S.A.
Securities and Fund Services / Administrador